



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 939/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 148/2021 de 27/08/2021 – Permuta Inicial, Ofício nº 021/2021 – GAPRE de 29/01/2021, Ofício Gab. Prefeita nº 519/2021 – Ipojuca de 05/07/2021, Ofício SA nº 158/2021 – Ipojuca de 01/07/2021, Memorando nº 354/2021 – GAB/SEDUC - Ipojuca, Convênio nº 013/2021 de 14/07/2021 e Despacho SEARH de 30/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**, a servidora **MARGARETH TELLES DA SILVA SOUZA**, mat. **7608**, no cargo de **Professor I NMT 05**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **ROSELY DA SILVA MONTEIRO**, mat. 70270, Professora do Município de Ipojuca, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretaria de Adm
PMCSA-Mat.22002